



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 78/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: REPASSE A ASSOCIAÇÕES PARA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Auxílio à Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Inácia Menezes dos Santos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1205.123650600.1421.4450.42.00.1.505	83	19.122,54	50.000,00	69.122,54
TOTAL			50.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	6.961.316,19	50.000,00	6.911.316,19
TOTAL			50.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Entidades				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2023		
Unidades		1		50.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo auxiliar nas demandas do CMEI Inácia Menezes dos Santos para aquisição de mobiliários e equipamentos, que irão contribuir para o melhor desempenho das atividades do centro, promovendo maior bem-estar aos professores, pais e alunos:

APMF DO CMEI INÁCIA MENEZES DOS SANTOS

CNPJ 20.832.430/0001-87

Rua Pompeu de Toledo s/n Morumbi I

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.

Cabo Cassol
Vereador